

**ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, com abertura marcada para o dia 24/03/2015 às 09:00 horas, publicado no DOC dia 12/03/2015 página 70, o seguinte:

**ANEXO I – DESCRITIVO TÉCNICO**

**Onde se Lê:** “Embalado em frascos com 100 a 250 ml.”

**Leia-se:** “Embalado em frascos com 100 a 120 ml.”

Fica redesignada a **abertura** da sessão do referido certame para o dia **31/03/2015 às 9:00 horas**, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. **Com retirada de novo edital.**

#### DESPACHO

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Processo nº 2015-0.058.395-9 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 1.600 bisnagas de 30 g de Cetoconazol 20 mg/g (2%) creme (Item 06) para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 497/2014– SMS.G, da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.896.538/0001-42 pelo valor total de R\$ 1.808,00. (Um mil, oitocentos e oito reais), e onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1006/2015.

#### RETIRRATIFICAÇÃO

**PROCESSO 2015-0.048.921-9**

I – À vista dos elementos constante do presente Processo Administrativo AUTORIZO, com fundamento na competência atribuída pela Lei 13.271/02, alterada pela Lei 14.669/08, regulamentada pelo Decreto 50.478/09, a RETIRRATIFICAÇÃO do Despacho publicado no DOC/SP edição de 13/03/2015, página 74, proferido às fls. 56 dos autos do Processo Administrativo nº 2015.0.048.921-9, para contratação direta da empresa ROCHA SODRE – Comercio de Suprimentos para Escritório Ltda – ME, CNPJ nº 08.432.818/0001-95, para aquisição de Canteadeira Conjugada com Perfurador para a Sede da Autarquia Hospitalar Municipal, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**“(…) através da dotação orçamentária nº 01.1.0.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.”

**LEIA-SE:**“(…) através da dotação orçamentária nº 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.30.00. ”

#### DESPACHO

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Processo nº 2015-0.060.146-9 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 4.200 bisnagas com 10 gramas de creme de Dexametasona 1 MG/G (0,1%) (item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 079/15 – SMS.G, da empresa DIMACI/ SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.847.630/0001-10, pelo valor total de R\$ 2.394,00 (Dois mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.057/2015.

#### DESPACHO

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Processo nº 2015-0.053.142-8 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 27.000 Ampolas de Ácido Ascórbico (VIT.C) 100 mg/ml Solução Injetável 5 ml - (item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 033/2015 – SMS.G, da empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.628.333/0001-46, pelo valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 987/2015.

#### DESPACHO

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Processo nº 2015-0.060.145-0 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 5.100 envelopes de Poliestirenosulfonato de Cálcio em pó para uso oral 900 mg/g (item 04), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 074/2015 – SMS.G, da empresa FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.041.822/0002-03, pelo valor total de R\$ 53.550,00 (Cinquenta e Três mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.049/2015.

#### DESPACHO

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Processo nº 2015-0.057.527-1 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 720 Frascos de Glicose em solução injetável a 5% Sistema Fechado 100 ml - FR (item 03) e 23.904 Frascos de Glicose em solução injetável a 5% Sistema Fechado 250 ml - FR (item 04), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 332/2013 – SMS.G, da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.324.221/0001-04, pelo valor total de R\$ 30.418,56 (Trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.016/2015.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2011-0.296.439-1 – Pregão nº 55/11 – Resumo do Termo de Aditamento nº 03 à Ordem de Execução de Serviços nº 02/12 - **OBJETO:** Prestação de serviços de modernização tecnológica e manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Crematório Municipal Dr. Jayme Augusto Lopes - **EMPRESA:** ALPR ELEVADORES LTDA EPP - **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 09/03/2015 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2015.

## SERVIÇOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO:PMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS:ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. Pregão Eletrônico :03/SES/2015. Processo :2015-0.019.625-4** :Aquisição de líquido gerador de espuma e CAFS para o CBM. Às 10:05:11 horas do dia 17 de Março de 2015, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: ANA MARIA JESUS SANTANA e FRANCISCO CARLOS ALVARES, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010188010020150C00009. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Resultado da Sessão Pública. Encerrada com recurso. **ITEM 1.** Numero do Item: 1. Descrição: LIQUIDO GERADOR DE ESPUMA, ACAO EXTINTORA PARA COMBATE A INCENDIO ESTRUTURAIS DE CLASSE A, NATUREZA DO PRODUTO SINTETICO E CONCENTRADO, PESO ESPECIFICO DO PRODUTO DE 0,01 G/ML, PH DO PRODUTO DE 7,5 ATE 8,5, EXPANSIVIDADE DE 2 A 4 VEZES PARA USO EM SISTEMA DE ESPUMA COM AR COMPRIMIDO (CAFS), TIPO LIQUIDO COM COR TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO E VISCOSIDADE 25C=7.0 A 0.8 CENTISTOKES. Unidade de Fornecimento: GALAO 20,00 LITRO. Quantidade: 1000. Menor Valor: 438.500,0000. CNPJ Vencedor: 03804803000197. Vencedor: SONIA REGINA GOUVEA NIETO EQUIPAMENTOS ME. Propostas Entregues: 9.Desistência de Propostas: 0.Propostas Restantes: 9. Propostas Classificadas: 9. Encerramento realizado por JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO. Considerações finais. Encerrada a sessão do certame, com manifestação de interposição de recurso. Data 17/03/2015 às 12:18:37. Em seguida, a Pregoeira determinou a publicação desta Ata no DOC. A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).

**2015-0.029.018-8** - Secretaria Municipal de Serviços - Aquisição de aquisição de 25 pacotes, contendo cada um 12 garrafas de água mineral com gás de 510 ml. **DESPACHO - 1.** À vista das informações constantes do presente, em especial as manifestações de SES-AEF e SES-AJ, pela competência a mim atribuída pela Portaria 87/10, e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGO** a Ordem de Compra 8010188010020150C00004, **AUTORIZANDO** a aquisição por dispensa de licitação de aquisição de 25 pacotes, contendo cada um 12 garrafas de água mineral com gás de 510 ml para uso do Gabinete desta Pasta, conforme especificações técnicas de fls. 02, no valor total de **R\$ 272,50**, pela empresa **REI D’ ÁGUA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF 05.963.572/0001-90. **2. AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, em nome da empresa supramencionada no citado valor, onerando a dotação 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00– Gabinete do Secretário – Administração da Unidade – Material de Consumo – Tesouro Municipal, conforme Nota de Reserva nº 13.450 (fls. 11). **3.** Fica a empresa mencionada no item 1 convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município e proceder à entrega do produto contratado, conforme sua respectiva proposta. **4.** A recusa da contratada em retirar a nota de empenho, no prazo estipulado, sem justificativa aceita pela Administração, implicará na imposição de multa no valor correspondente a 10% do valor da proposta. **5.** O atraso na entrega do objeto contratado sujeitará a contratada, à imposição de multa correspondente a 2,5% do valor de sua respectiva proposta, por período de 15 dias de atraso, limitado a um único período, e a inexecução parcial ou total do ajuste a sujeitará às multas correspondentes a 10% e 20% do mesmo valor, respectivamente.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 024/ SVMA/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.016.188-2 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/SVMA/2014 **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ Nº 66.700.295/0001-17

**OBJETO:** Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os Parques Municipais que integram o GRUPO OESTE: Parques Luiz Carlos Prestes, CEMUCAM, Previdência, Rápese Tavares, Colina de São Francisco, Juliana de Carvalho Torres, Linear Sapé e Povo, conforme discriminados no anexo I – Especificações Técnicas do Objeto.

**VALOR GLOBAL TOTAL ANUAL:** R\$ 8.513.639,50 (Oito milhões e quinhentos e treze mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.08

**NOTA DE EMPENHO:** 22046/2015

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data consignada na Ordem de Início, expedida pela Unidade Requisitante.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/15

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 028/ SVMA/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.026.838-5 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SVMA/2014 **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ Nº 01.582.046/0001-29

**OBJETO:** Prestação de serviços de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, dedetização, descupinização e destratização, limpeza de caixa d’água, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, em local determinado na relação de endereço constante neste Anexo I – Termo de Referência deste Edital de Pregão.

**VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 138.997,92 (cento e trinta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 23745/2015

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data consignada na Ordem de Início, expedida pela Unidade Requisitante.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/15

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 006/SVMA/2015, COM EFEITOS MERAMENTE DECLARATÓRIOS.**

CONTRATO Nº 048/SVMA/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.238.345-1 MODALIDADE: PREGÃO Nº 067/SVMA/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 12.066.450/0001-66.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial para o PLANETÁRIO PROF. ARISTÓTELES ORSINI (Parque Ibirapuera).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/01/2015.

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 79.204,44 (setenta e nove mil e duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

**D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :** 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00 **NOTAS DE EMPENHO:** 2853/2015, 2855/2015, 3271/2015 e 3279/2015 **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2015

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO Nº 023/SVMA/2015**

CONVÊNIO nº 006/SVMA/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2012-0.335.390-8 REFERENTE: EDITAL FEMa Nº 09/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO PROSCIENCE - CNPJ nº 09.436.194/0001-47

**OBJETO:** Projeto ‘Geração Reversa - Edital FEMa nº 09/2012

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois)) meses, contados a partir de 27 de março de 2015..

**VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** R\$ 149.988,24 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 134.989,04 (cento e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

**VALOR DO CONVENIENTE:** R\$ 14.999,20 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 94.10.18.541.1210.6.654.3.3.90.39.00.08 **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2015.

## INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**2014-0.316.637-0**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/031/SIURB/NÚCLEO/2014/2015**

**CARTA CONTRATO Nº 031/SIURB/NÚCLEO/2014 DIRIGIDO A: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO COM ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA**

**OBJETO:** Serviços Gerais de Manutenção no(a) **UBS WALTER ELIAS – CASA VERDE BAIXA**, situado na Rua Mourão Vieira, nº 11 – São Paulo / SP - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SIURB/14 – AGRUPAMENTO 05** – Subprefeitura **CASA VERDE / CACHOEIRINHA - SP/ CV.**

**DESPACHO:** Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação do Engenheiro Fiscal e do Coordenador do Núcleo de Manutenção às fls. 118 e 119, que acolho com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o **Contrato nº 031/SIURB/2014**, celebrado com a **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, **AUTORIZO** o replanilhamento constante na planilha de fls. 116 à 117.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**2014-0.305.251-0**

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB Pré-Qualificação nº 006/14/SIURB - Pré-Qualificação de empresas ou consórcios visando à execução de obras para a construção de 20 (vinte) Territórios CEU’S, em estrutura de concreto Pré-moldado, distribuídos em 10 (dez) lotes, sendo cada um deles composto por 02 (duas) unidades, no Município de São Paulo.

**DESPACHO:**À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da ATAJ às fls. retro, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, no uso da competência delegada pela Portaria 16/SIURB-G/14, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/14/SIURB, de empresas ou consórcio de empresas para participação em futura concorrência com vistas à contratação de obras para a construção de 20 (vinte) Territórios CEU’S, em estrutura de concreto Pré-moldado, distribuídos em 10 (dez) lotes, sendo cada um deles composto por 02 (duas) unidades, no Município de São Paulo, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, tendo sido pré-qualificadas as seguintes empresas: CONSTRUTORA MASSAFERA LTDA HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCIA S/A CONSÓRCIO CVS - KALLAS CONSTRUTORA CRONACON LTDA; CONSÓRCIO LOPES KALL – BASFER CONSÓRCIO BLK /MPD CONSÓRCIO PLANOVA – SCHAHIN CONSÓRCIO SCOPUS – HUDSON JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CONSÓRCIO JL – CONSLADEL CONSÓRCIO PAULITEC – AUGUSTO VELLOSO TETO CONSTRUTORA S/A CONSÓRCIO PROGREDIR – CONSTRUMEDICI VIA ENGENHARIA S/A CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA CONSÓRCIO LEMAN – CEI CONSÓRCIO MULTIPLA /ITAJAI e CONSÓRCIO CONTRACTA/EQUIPAV.

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

RDC PRESENCIAL Nº 001/15/SIURB

PROCESSO Nº 2014-0.328.145-5

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, AGRUPADAS NO LOTE 3.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB reuniram-se os membros ao final assinados da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída e designada pela Portaria nº 024/SIURB-G/2015. Foram retomados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Após analisar os documentos apresentados pela empresa participante do certame, classificada em 2º lugar, a Comissão decidiu: I - INABILITAR a empresa B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por: 1) desatendimento ao item 8.4.4 alínea “c.1”, uma vez que deixou de apresentar atestado de responsabilidade técnica e respectiva CAT, em nome do profissional comprovando a execução de construção de edificações similares ao objeto da licitação, nos quais constem os itens exigidos no Edital; 2) desatendimento ao item 8.4.4 alínea “d.1”, uma vez que deixou de apresentar atestado de responsabilidade técnica e respectiva CAT, onde conste a empresa licitante como contratada, comprovando a execução 02 (duas) obras de

construção de edificações similares ao objeto da licitação, nas quais constem os itens e quantitativos mínimos exigidos no Edital, em cada uma das obras. II – CONVOCAR a empresa GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 3ª classificada no certame para comparecer em Sessão Pública, a ser realizada no dia 19 de março de 2015, às quatorze horas, na Divisão Técnica de Licitações, a fim de entregar a documentação referente à habilitação nos termos do item 2.1.3 do Edital. Nada mais

**2013-0.146.415-1**

**AUTORIZAÇÃO Nº 043/SIURB/ATARP14/NMPME/2015**

**Assunto:** utilização da ata de RP nº 003/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Subprefeitura Campo Limpo

**DESPACHO:** Atendendo ao solicitado no processo nº 2013-0.146.415-1,**AUTORIZO** a utilização pela **SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura Campo Limpo, de acordo com o orçamento referencial às fls. 58, no valor de R\$ 25.627,07 (vinte cinco mil, seiscentos e vinte sete reais e sete centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Campo Limpo contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata.

### DEPTO DE EDIFICAÇÕES

**2014-0.009.553-7**

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/SIURB/2014 – AGRUPAMENTO 03** – Subprefeitura **CAMPO LIMPO – SP/CL**, com fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de materiais de primeira linha e mão de obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **CEU CANTOS DO AMANHECER - GESTÃO**, situado na Avenida Cantos do Amanhecer, s/nº – São Paulo – SP, cujo despacho de autorização consta às fls. 76 do processo supra citado.

**DESPACHO:** À vista dos elementos constantes nestes autos e da manifestação da Assessoria Jurídica de SIURB, que acolho, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 006/2013 SIURB/G, com fundamento no parágrafo 1º, incisos VI, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, que **AUTORIZO**, a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 014/SIURB/NÚCLEO/2014, celebrado com a empresa **MAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 67.192.609/0001-80**, para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no **CEU CANTOS DO AMANHECER – GESTÃO**, situado na Avenida Cantos do Amanhecer, s/nº – São Paulo – SP, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30/03/2015.

**2014-0.087.385-8**

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/SIURB/2014 – AGRUPAMENTO 06** – Subprefeitura **CIDADE ADEMAR – SP/AD**, com fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de materiais de primeira linha e mão de obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **CEU ALVARENGA - GESTÃO**, situado na Estrada do Alvarenga, nº 3752 – São Paulo – SP, cujo despacho de autorização consta às fls. 99 do processo supra citado.

**DESPACHO:** À vista dos elementos constantes nestes autos e da manifestação da Assessoria Jurídica de SIURB, que acolho, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 006/2013 SIURB/G, com fundamento no parágrafo 1º, incisos VI, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, que **AUTORIZO**, a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 015/SIURB/NÚCLEO/2014, celebrado com a empresa **FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 49.252.885/0001-05**, para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no **CEU ALVARENGA - GESTÃO**, situado na Estrada do Alvarenga, nº 3752 – São Paulo – SP, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30/03/2015.